



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
CNPJ 77.819.605/0001-33



Resultado da sessão do Pregão Eletrônico nº 047/2022.

Objeto: contratação de Empresa(s) especializada(s), pelo período de 12 (doze) meses, para prestar serviços em forma de cursos/aulas (desenho a lápis “grafite”, pintura em tela e Jiu-Jitsu), com o fornecimento de todo o material necessário.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Eletrônico nº 047/2022, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor Total do ITEM em R\$
ITEM 01	GEOVANE DOURADO PEREIRA	R\$ 12.480,00
ITEM 02	GEOVANE DOURADO PEREIRA	R\$ 12.480,00
ITEM 03	FRUSTRADO	

São José das Palmeiras, 11/10/2022.
Publique-se


CLAUDINEI FERREIRA
Pregoeiro



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

- 1 -



PARECER JURÍDICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

OBJETO: Contratação de Empresa(s) especializada(s), pelo período de 12 (doze) meses, para prestar serviços em forma de cursos/aulas (desenho a lápis "grafite", pintura em tela e Jiu-Jitsu), com o fornecimento de todo o material necessário

Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra.

O presente Processo Licitatório teve seu fluxo dentro da normalidade, sendo cumprida a fase interna e externa com observância das formalidades legais atinentes à modalidade.

Ainda, nota-se que o procedimento obedeceu o rito estabelecido pelo Decreto Federal n.º 10.024/2019, bem como a Lei Federal n.º 10.520/2019.

O certame utilizado foi o pregão eletrônico, tendo sido realizado por intermédio de plataforma eletrônica denominada "Bolsa de Leilões e Licitações do Brasil - BLL", a qual foi designada através do Decreto Municipal n.º 057/2020.

Foi providenciada a publicação do edital, conforme as normas vigentes, tendo sido designada sessão pública para 10/10/2022. No dia e sitio (www.bll.org.br), houve a realização da sessão de Pregão Eletrônico, com a participação de várias proponentes. Após examinada as propostas e realizados os lances, foi declarado apenas um vencedor, com o critério menor preço. A seguir, foi verificada a fase de habilitação, não havendo nada que desabilitasse a proponente.

O procedimento encontra-se saneado e adequado ao objeto proposto. Retornam os autos para verificação do procedimento licitatório supra. O pregoeiro adjudicou os itens, conforme consta da ata e do termo de adjudicação.

Da análise da documentação, verifica-se que o processo tramitou, cumprindo as etapas e determinações previstas em Lei, observados os prazos pertinentes, com julgamento efetuado dentro dos parâmetros legais, estando em condições de ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.

Em 11 de Outubro de 2022.

Herbert Correa Barros
Advogado do Município



HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Eletrônico nº 047/2022, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: contratação de Empresa(s) especializada(s), pelo período de 12 (doze) meses, para prestar serviços em forma de cursos/aulas (desenho a lápis “grafite”, pintura em tela e Jiu-Jitsu), com o fornecimento de todo o material necessário.

A Empresa vencedora foi: GEOVANE DOURADO PEREIRA, com o valor de R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil e novecentos e sessenta reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 11 de outubro de 2022.


NELTON BRUM
Prefeito Municipal